Diário Oficial Eletrônico

PEDERNEIRAS

Segunda-feira, 04 de abril de 2022 | Ano V | Edição nº 1022

Instituído conforme Lei Municipal nº 3.454, de 01 de novembro de 2017

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos de Pessoal	2
Atos	2
Convocação	3
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4
Extrato	4
Editais	4
PODER LEGISLATIVO	6
Outros Atos	6

PEDERNEIRAS Diário Oficial

Expediente

www.pederneiras.sp.gov.br

O Diário Oficial de Pederneiras é uma publicação online da Prefeitura Municipal criada pela Lei nº 3.454, de 01 de novembro de 2017, de caráter informativo, para dar transparência às ações do governo.

COORDENAÇÃO
Daniel César Peroso (Secretário de Administração)

JORNALISTA RESPONSÁVEL
Allan Razuk de Oliveira (MTB 80.595)

CONTEÚDO GRÁFICO
Assessoria de Comunicação da Prefeitura de Pederneiras

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Atos

ATO nº 574 de 04 de Abril de 2022.

(Que autoriza contratação de aprovado em Concurso Público)

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, que após a homologação de Concurso Público 002/2019 cabe ao Executivo Municipal realizar as admissões dos aprovados, por ordem de classificação e na medida das necessidades;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica a Secretaria Municipal de Administração autorizada a proceder a contratação de candidato concursado, conforme segue:

Classif.	Emprego	Nome
21	Agente Administrativo I	Ycaro Tadeu da Costa

ARTIGO 2º - O mencionado acima deverá comparecer na Secretaria Municipal de Administração no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a respectiva notificação.

ARTIGO 3º - Este ATO entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 04 de Abril de 2022.

Ivana Maria Bertolini Camarinha

Prefeita Municipal

Convocação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Rua Siqueira Campos, S-64 – Cx. Postal 33 – CEP 17280-065 – Pederneiras-SP
Fone: (14) 3283 9570 – email: administracao@pederneiras.sp.gov.br

CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO

Ilmo Sr. YCARO TADEU DA COSTA (21º colocado)
CPF: 437.206.198-69
RG: 40.103.764-2

De acordo com a classificação final do **CONCURSO PÚBLICO 02/2019** para o Emprego de **AGENTE ADMINISTRATIVO I,** fica V.Sª. **CONVOCADO** a comparecer no dia **11 DE MARÇO DE 2022, às 09:00 horas**, nos seguintes locais abaixo indicados, na sequência, para dar andamento em seu processo de admissão:

1) Secretaria Municipal de Administração, sito à Travessa Anchieta, n° S-55, telefone (14) 3283-9570, e-mail: administração@pederneiras.sp.gov.br.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A ADMISSÃO

- ☐ Carteira de Registro da Categoria Quando Houver – **(Obrigatório) – Cópia Autenticada**
- ☐ Certificado de Escolaridade Para o Cargo - **(Obrigatório) - Cópia Autenticada**
- ☐ Pis/Pasep **(Declaração Ativa fornecida pela Caixa Econômica Federal)**
- ☐ Certidão de Nascimento do(s) Filho(s) **E documento com CPF – Cópia**
- ☐ N° da Conta Salário – **Bradesco (Retirar Carta no RH)**
- ☐ Certidão Quitação Eleitoral – **Emitida no site TRE**
- ☐ Carteira de Reservista (Sexo Masculino) **– Cópia**
- ☐ Certidão de Nascimento ou Casamento **– Cópia**
- ☐ Carteira nacional de habilitação **– Cópia**
- ☐ Carteira profissional **(CTPS) – original**
- ☐ Comprovante de Residência **- Cópia**
- ☐ R.G. (identidade) – **Cópia**
- ☐ 02 fotos 3x4 - **Recentes**
- ☐ Titulo de eleitor – **Cópia**
- ☐ C. P. F. – **Cópia**

Requisitos Adicionais

_____

_____

2) Setor de Medicina do Trabalho para Perícia e Exame Admissional, sito à Travessa Anchieta, n° S-55 (**falar com Helena**), telefone (14) 3283-9570.

- ☐ Atestado de Saúde Ocupacional **(fornecido pelo Médico do Trabalho da Prefeitura)**

CASO VOSSA SENHORIA NÃO SE INTERESSAR PELA VAGA, FAVOR COMPARECER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PARA ASSINAR SUA DESISTÊNCIA.

Ciente: _____/_____/_____

_____
Assinatura

Pederneiras - SP, em 04 de Abril de 2022.

Daniel César Peroso
Secretário Municipal de Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2022

OBJETO: Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, novos, sem uso. ENCERRAMENTO: 19/04/2022, às 9:00 hs. O Edital completo encontra-se disponível nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.pederneiras.sp.gov.br e na Secretaria de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal. Maiores informações na Prefeitura, através do telefone (14) 3283-9576, com o responsável pelas licitações. Pederneiras, 01 de abril de 2022.

Ivana Maria Bertolini Camarinha – Prefeita Municipal

Extrato

TERMO DE FOMENTO Nº 01/2022. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL: Município de Pederneiras. OSC: Associação Beneficente Casa Abrigo de Pederneiras. OBJETO: Reforma do antigo imóvel locado, visando assim, a realização da rescisão do contrato de locação, para encerrar a despesa de aluguel da Entidade. VALOR TOTAL: R$ 23.516,84. ASSINATURA: 23/03/2022. VIGÊNCIA: 03 (três) meses. MODALIDADE: Inexigibilidade de Chamamento Público, conforme artigo 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014. Pederneiras, 23 de março de 2022.

Ivana Maria Bertolini Camarinha – Prefeita Municipal

TERMO DE FOMENTO Nº 02/2022. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL: Município de Pederneiras. OSC: Comunidade Casa de Maria de Pederneiras. OBJETO: Perfuração de um poço artesiano profundo na Entidade. VALOR TOTAL: R$ 40.000,00. ASSINATURA: 23/03/2022. VIGÊNCIA: 03 (três) meses. MODALIDADE: Inexigibilidade de Chamamento Público, conforme artigo 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014. Pederneiras, 23 de março de 2022.

Editais

EDITAL Nº 02/2022

FORMAÇÃO DE CADASTROS DE VOLUNTÁRIOS LOCAIS PARA ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO DO PROGRAMA TEMPO DE APRENDER

A Secretaria Municipal de Educação de Pederneiras torna público o edital para a constituição do cadastro de Assistentes de Alfabetização voluntários para o programa Tempo de Aprender, instituído pela Portaria nº280, de 19 de fevereiro de 2020.

1. DO PROGRAMA

1.1. O Programa Tempo de Aprender tem a finalidade de melhorar a qualidade da alfabetização em todas as escolas públicas do Brasil.

1.2. São objetivos do Programa Tempo de Aprender, art. 6º:

I. Elevar a qualidade do ensino e da aprendizagem no âmbito da alfabetização, da literacia e da numeracia, sobretudo nos anos iniciais do ensino fundamental, por meio de abordagens cientificamente fundamentadas;

II. Contribuir com a consecução da Meta 5 do Plano Nacional de Educação, de que trata o Anexo à Lei n°13.005, de 2014;

III. Assegurar o direito à alfabetização a fim de promover a cidadania e contribuir para o desenvolvimento social e econômico do país;

IV. Impactar positivamente a aprendizagem no decorrer de toda a trajetória educacional, em seus diferentes níveis e etapas.

2. DA FORMAÇÃO DE CADASTRO

2.1. O presente Edital destina-se a constituir cadastro de voluntários para atuarem como Assistente de Alfabetização do Programa Tempo de Aprender no âmbito do Município de Pederneiras – SP, a serem distribuídos nas escolas públicas municipais urbanas e dos Distritos.

2.2. As atividades desempenhadas pelo Assistente de Alfabetização serão consideradas de natureza voluntária, na forma definida na Lei n° 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, sendo obrigatória a celebração do Termo de Adesão e Compromisso do Voluntário.

2.3. O serviço voluntário não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista previdenciária ou afim.

2.4. O voluntário poderá ser ressarcido pelas despesas que comprovadamente realizar no desempenho das atividades voluntárias.

3. DA ATRIBUIÇÃO DO ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO

3.3. Compete ao Assistente de Alfabetização a realização das atividades de acompanhamento pedagógico sob a supervisão e coordenação do professor alfabetizador, conforme orientações da secretaria de educação e com o apoio da gestão escolar na realização de atividades, com vistas a garantir o processo de alfabetização de todos os estudantes.

4. DOS REQUISITOS PARA REALIZAR O CADASTRO

4.3. Poderão se cadastrar a Assistente de Alfabetização, os(as) candidatos(as) que seguirem os seguintes requisitos:

- Ser licenciado em Pedagogia;
- Estudantes de Pedagogia;
- Ter disponibilidade para dedicar-se ao programa e suas formações, sempre com foco na aprendizagem do aluno;
- Não possuir vínculo empregatício com a Prefeitura Municipal de Pederneiras;
- Os requisitos previstos deverão ser documentalmente

comprovados pelo candidato, através de vias originais, no momento de sua convocação.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições serão realizadas pela ferramenta Google formulário, através do link https://forms.gle/REQTDvNNZ7Kc5krK7 iniciando-se no dia 04/04/2022 e encerrando-se no dia 07/04/2022 às 08h00.

5.2. As inscrições são gratuitas e realizadas por meio de preenchimento completo do formulário digital.

5.3. No ato da inscrição online pelo Google formulário, o candidato deverá anexar os seguintes documentos nos campos destinados:

I. Carteira de identidade (frente e verso);

II. CPF;

III. Os documentos comprobatórios para sua pontuação, conforme Quadro 1.

5.4. As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, ficando à Comissão de Cadastro de Assistente de Alfabetização o direito de excluí-la, caso comprove inveracidades das informações.

5.5. Não poderão fazer a inscrição para Formação de cadastros de voluntários locais para Assistente de Alfabetização do Programa Tempo de Aprender, os candidatos que não apresentarem a documentação exigida.

5.6. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

6. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS CADASTRADOS

6.1. O(a) candidato(a) a Assistente de Alfabetização será classificado mediante pontuação (0 a 85 pontos), obtida de acordo com os critérios do quadro 1:

Quadro 1

FORMAÇÃO ACADÊMICA	PONTUAÇÃO
Diploma em Licenciatura Plena em Pedagogia.	25
Estudante do curso de Pedagogia.	15
Diploma de pós-graduação na área de Alfabetização e Letramento, em Língua Portuguesa ou Matemática.	10 (até 1 diploma)
Diploma de pós-graduação em outras áreas da Educação.	5 (até 1 diploma)
Curso de extensão e/ou aperfeiçoamento na área da Educação.	2 por curso (até 5 cursos)
CURRÍCULO PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO
Tempo de atuação no magistério no Ensino Fundamental – anos iniciais.	2 por ano (até 5 anos)
Experiência comprovada em Alfabetização/Projeto	2 por ano (até 5 anos)

6.2. Se ocorrer empate na nota final, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

I. Obter Diploma em Licenciatura em Pedagogia;

II. Tiver maior idade;

III. Casado(a) ou viúvo(a), com maior número de filhos menores ou legalmente dependentes;

IV. Solteiro(a) com maior número de filhos menores ou legalmente dependentes;

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. O Assistente de Alfabetização receberá, a título de ressarcimento, o valor instituído pela Resolução nº 6, de 20 de abril de 2021, para o Programa Tempo de Aprender, de acordo com o Quadro 2:

Quantidade de turmas	Carga horária	Valor mensal (R$)
01	05 horas semanais por turma	150,00

7.2. O Assistente de Alfabetização selecionado para desenvolver as atividades de apoio ao professor alfabetizador terá carga horária mínima de 60 (sessenta) minutos por turma.

7.3. O Assistente de Alfabetização selecionado para desenvolver as atividades de apoio ao professor alfabetizador poderá atuar em mais de uma turma e em mais de uma escola, por no máximo 40 horas semanais.

7.4. A quantidade de turmas de cada Assistente de Alfabetização dependerá do planejamento da escola para a atuação do Assistente e da disponibilidade de tempo do Assistente.

7.5. Os candidatos serão chamados a partir da liberação dos recursos pelo MEC e de acordo com a ocorrência das vagas escolares.

7.6. Os candidatos cadastrados e selecionados deverão realizar o Curso Online Práticas de Alfabetização do Programa Tempo de Aprender (gratuito) a fim de garantir apoio e suporte pedagógico orientador e formativo para as escolas desenvolverem, com êxito, o processo de alfabetização.

7.7. O Assistente de Alfabetização poderá ser desligado a qualquer tempo, no caso de: não estar correspondendo às finalidades e objetivos do Programa; prática de atos de indisciplina, maus tratos desabonadores de conduta pessoal e profissional.

7.8. Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação de Pederneiras/SP.

Pederneiras, 04 de Abril de 2022.

Cláudia Marisa Melozi Gregolin

Secretária Municipal de Educação

PODER LEGISLATIVO

Outros Atos

Câmara Municipal de Pederneiras

RESUMO DA ATA DA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS, Estado de São Paulo, realizada em 28 de março de 2022, às 18 horas, na sala de sessões "Dr. Alberto Clementino Moreira". Presentes os vereadores Adriano Camargo Alves, Angela M. M. Vermelho, Danilo Alborghetti, Erovaldo Ap. Lopes, Marco A. Licerra, Marildo A. Ruiz, Paulo H. Alves, Raul Nacli e Valdecir D. Grana.

EXPEDIENTE

Do Executivo

- **VETO Nº 002/2022 AO PROJETO DE LEI Nº 011/2022** (Poder Executivo).

- **MENSAGEM Nº 17/2022** (Poder Executivo), "Que encaminha o Projeto de Lei Nº 024/2022".

- **MENSAGEM Nº 18/2022** (Poder Executivo), "Que encaminha o Projeto de Lei Nº 025/2022".

- **MENSAGEM Nº 16/2022** (Poder Executivo), "Que encaminha o Substitutivo nº 002/2022".

Do Legislativo

projetos:

- **PROJETO DE LEI Nº 023/2022** (Paulo Henrique Alves), "Institui o código que contém as medidas do poder de polícia administrativa a cargo do município de Pederneiras, SP, e dá outras providências".

requerimentos: **REQUERIMENTO Nº 047/2022** (Erovaldo Aparecido Lopes), **REQUERIMENTO Nº 048/2022** (Erovaldo Aparecido Lopes), **REQUERIMENTO Nº 049/2022** (Marco Antonio Licerra).

indicações: **INDICAÇÃO Nº 46/2022** (Valdecir Domingos Grana), **INDICAÇÃO Nº 47/2022** (Marco Antonio Licerra), **INDICAÇÃO Nº 048/2022** (Erovaldo Aparecido Lopes), **INDICAÇÃO Nº 049/2022** (Erovaldo Aparecido Lopes), **INDICAÇÃO Nº 050/2022** (Erovaldo Aparecido Lopes), **INDICAÇÃO Nº 051/2022** (Angela Maria Mariano Vermelho), **INDICAÇÃO Nº 052/2022** (Valdecir Domingos Grana), **INDICAÇÃO Nº 053/2022** (Valdecir Domingos Grana).

correspondências recebidas: protocolos nº 245/2022 e nº 267/2022.

ORADORES INSCRITOS

Rua Belmiro Pereira, nº 58, Oeste, Centro, CEP 17280-059 — Telefone (14) 3283-8810
e-mail: camara@camarapederneiras.sp.gov.br — www.camarapederneiras.sp.gov.br

Câmara Municipal de Pederneiras

Fizeram uso da palavra os vereadores Adriano C. Alves, Raul Nacli, Angela M. M. Vermelho, Paulo H. Alves, Valdecir D. Grana e Marco A. Licerra, nesta ordem.

ORDEM DO DIA

- Em única deliberação, **MOÇÃO Nº 005/2022** (Marco Antonio Licerra), "Aplauso ao senhor Waldomiro Retti": aprovado por unanimidade;

- Em única deliberação, **MOÇÃO Nº 006/2022** (Angela M. M. Vermelho), "Aplauso à Defesa Civil de Pederneiras": aprovado por unanimidade;

- Em segunda deliberação, **PROJETO DE LEI Nº 019/2022** (Poder Executivo), "Que dispõe sobre a necessidade de comprovação da vacinação contra a Covid-19 dos alunos no âmbito do município de Pederneiras, e dá outras providências": rejeitado por 7 votos a 1, sendo o voto favorável do vereador Adriano C. Alves.

EXPLICAÇÃO PESSOAL

Fizeram uso da palavra os vereadores Adriano C. Alves, Angela M. M. Vermelho, Paulo H. Alves, Valdecir D. Grana e Marco A. Licerra, nesta ordem.

Não havendo mais nada, o presidente determinou que fosse lavrado o presente resumo de ata, convocou sessões extraordinárias e encerrou a sessão.

Marco Antonio Licerra
- presidente -

Paulo Henrique Alves
- 1º secretário -

Angela Maria Mariano Vermelho
- 2ª secretária -

Rua Belmiro Pereira, nº 58, Oeste, Centro, CEP 17280-059 — Telefone (14) 3283-8810
e-mail: camara@camarapederneiras.sp.gov.br — www.camarapederneiras.sp.gov.br

TELEFONES ÚTEIS

Banco do Povo	(14) 3284-5027
Cemitério Municipal	(14) 3252-2020
Centro Cultural "Izavam Ribeiro Macário"	(14) 3252-2281
Centro de Especialidades e Diagnósticos - CED	(14) 3284-1351
Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	(14) 3284-1933
Centro de Inclusão Social e Padaria Artesanal	(14) 3284-1553
Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Cidade Nova	(14) 3284-6787
Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS	(14) 3283-3536
Clínica Veterinária Municipal	(14) 3252-2340
Conselho Tutelar	(14) 3284-6426
Luz de Pederneiras	(14) 3292-7190 99787-1101
Ouvidoria Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Paço Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Posto de Atendimento ao Trabalhador - PAT	(14) 3283-9570
Projeto Andar e Voar	(14) 3252-2281
Projeto Guri	(14) 3284-4959
Pronto Socorro Municipal	(14) 3283-8380
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	(14) 3252-2281
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social	(14) 3284-1553
Secretaria Municipal de Educação	(14) 3252-3100
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	(14) 3283-1299
Secretaria Municipal de Saúde	(14) 3283-2890
Teatro Municipal "Flávio Razuk"	(14) 3252-2281